



SANCIONADO
17.09.07

Lei nº 035/07

Matrinchã, 13 de setembro de 2007.

“Dispõe sobre denominação de local Público e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **MILTON JOSÉ FERREIRA “CABO MILTON”**, a Câmara Municipal de Matrinchã, localizada na Rua Jofre Freire de Andrade Esq. c/ Rua 04, Qd. 02 Lt. 01, Setor Bela Vista – Matrinchã – Go.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matrinchã, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2007.


Natalino Lucas
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins de direito que, o presente ato, foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, conforme determina a legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.09.07
Assinatura - Secretário (a)